



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ANO DE 1988

PROCESSO N.º 046/88

INTERESSADO:

Vereador Theo Luchi
Projeto de Lei N.º 18/88

ASSUNTO:

- Muda Nome de Rua -

AUTUAÇÃO

Aos 22 (Dois e vinte) dias do mês de

março do ano de mil novecentos e oitenta e 8 (oito) -

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

DIRETOR



Lei nº 3.506

PROJETO-DE-LEI Nº 18/88

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)-Passa a denominar-se Rua "JUIZ DALIA BERNARDINA" a atual Rua Assis Chateaubriand- que se inicia na Praça Ademar Távora e liga com a Rua Germano Neumann Filho, no centro da cidade.

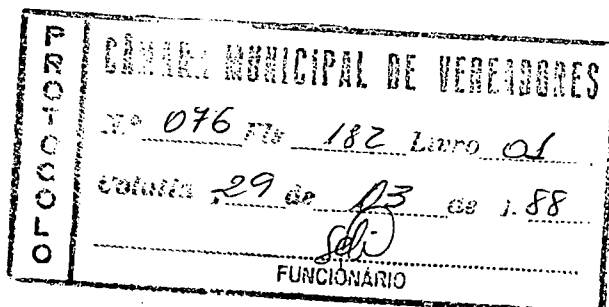
Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 22 de março de 1988

[Assinatura]

ILSO LUCHI - Autor





JUSTIFICATIVA:

Ao justificar o Projeto de Lei nº29/87, é preciso ressaltar que temos plena consciência do que representou o trabalho de Assis Chateaubriand para o desenvolvimento dos meios de comunicação no Brasil. O reconhecimento, em função de seu desempenho histórico, é o fato de ter sido homenageado em diversos recantos deste País, e com muita justiça.

Entendemos, porém, que neste momento cabe ao poder legislativo municipal a revisão histórica necessária para resgatar, diante das novas gerações de colatinenses, o homem que contra todas as adversidades de início do século, contribuiu para a formação do atual Município de Colatina.

Neste processo decidimos homenagear Luiz Dalla Bernardina, defendendo que a rua mais próxima à sua antiga residência passe a ser denominada com o seu nome. Consideramos este reconhecimento uma gratidão do povo de Colatina para com este homem que ofertou sua juventude para o desenvolvimento desta terra.

Aos três anos de idade, em 1874 deixou a cidade Italiana de Verona, desembarcando em Vitória e seguindo para o lugar denominado "Conde D'Eu" no Município de Ipiracú, estendendo sua viagem para Santa Leopoldina e logo após para Santa Tereza.

Em 1897, casou-se com dona Regina Bonato e dessa união nasceram 14 filhos, 10 homens e 04 mulheres.

No ano de 1904, desceu o Rio Santa Maria e se instalou numa área onde atualmente é o Bairro Vila Lenira.

...



Continuação ... justificativa.

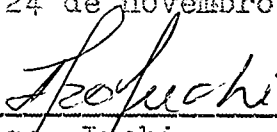
Em 1928, transferiu-se para a cidade de Colatina e instalou-se com uma casa comercial no ramo de secos, molhados, ferragens, armarinhos e miudezas.

O trabalho foi árduo e graças à persistência e à confiança depositadas no povo obreiro desta terra, progrediu, contribuindo significativamente para o progresso e o engrandecimento de nossa cidade.

Luiz Dalla Bernardina educou e acompanhou o desenvolvimento de seus filhos no comércio, fato esse dos mais importantes para a elasticidade da estrutura criada.

Faleceu no dia 28 de junho de 1955, deixando como lema de sua vida: amor e trabalho como herança a seus descendentes.

Colatina, 24 de novembro de 1987



Ilso Luchi
VEREADOR

j.n.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 04/04/1988

Reginaldo Nodde

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

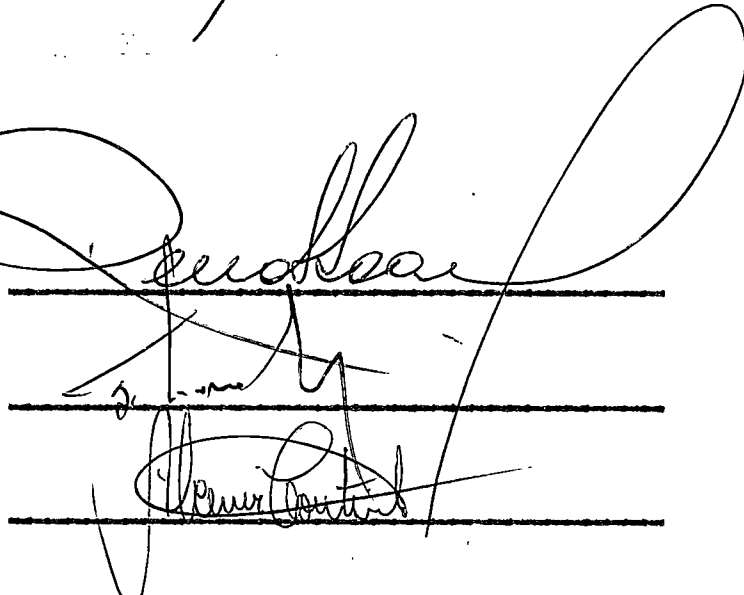
P A R E C E R:

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 18/88, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade bem como encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 19/abril de 1988

COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO



mhs.

Visite Colatina na sua data magna., 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *23/05/1988*
Rhodes
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *23/05/1988*
Rhodes
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *30/05/1988*
Rhodes
PRESIDENTE

108/88

Colatina, 31 de maio de 1.988.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Ao Prefeito Municipal de Colatina
Ref. Remessa Faz.

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia da Lei nº 3506, aprovada na Reunião do dia 30 de maio de 1.988.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações Cordiais



Reginaldo Rocha

Presidente

Ao

Exm^o. Sr.

Dr. Antonio ¹hadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

masg

LEI Nº 3.506

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Es
tado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;


A P R O V A:

Artigo 1º)-Passa a denominar-se Rua "JUIZ DALIA BERNARDINA"
a atual Rua Assis Chateaubriand que se inicia na
Praça Ademar Távora e liga com a Rua Germano Nau
mann Filho, no centro da cidade.

Artigo 2º)-Esta lei entra em vigor na data da sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 30 de maio de 1988



-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

-SECRETÁRIO-